

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.659/2020**

Considera oficializado o encerramento das atividades escolares da EEEM São João do Príncipe.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.019/2020 (Processo CEE-ES nº. 368/2017/SEP nº. 79867383), aprovado na Sessão Plenária do dia 15-09-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento das atividades escolares da Escola Estadual de Ensino Médio São João do Príncipe, situada na Rua Sebastião Corrêa Braga, s/nº., Distrito de São João do Príncipe, município de Iúna, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, a partir do final do ano letivo de 2018.

Vitória, ES, 21 de outubro de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 21 de outubro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação